



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias do corrente mês de maio de dois mil e dezessete, às vinte horas e quarenta e nove minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 27ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou para 2ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 027/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização de uso de bem municipal e dá providências” – R.E.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 101/17.** Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 027/17, aprovado por unanimidade e nominalmente; 2º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 028/17, de autoria do Executivo Municipal que “ALTERA A LEI Nº 544/11” – R.E.U., conforme**

Ofício GP/SMAJ N° 104/17”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 27ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 15 de maio de 2017, às 20:51 horas.

Presidente:

1º Secretário: